



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2001

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 13 (treze) de junho de 2001, por unanimidade,

RESOLVEU:

- Referendar o Ato do Exmº Juiz Vice-Presidente deste Regional, no exercício da Presidência, que suspendeu as atividades da Vara do Trabalho de Irecê no dia 31/05/2001, em razão das comemorações de Emancipação Política da referida cidade, tendo em vista os termos do Decreto Municipal nº 234/20.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 19 de junho de 2001.


MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 26, 06, 01

